

PLANILHA RELATÓRIO TRIMESTRAL - JUL A SET 2022**Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização****PRESIDENTE:** JOÃO BATISTA DE LIMA**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:** RAVENA

FERREIRA DO NASCIMENTO

Ambiente Operacional - Recursos Humanos:	MÊS		
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Total de Enfermeiros Fiscais:	2	2	2
Número de fiscais em campo:	2	2	2
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	2	2	2
Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)			
Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual.	192609,40	192609,40	192609,40
Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização.	20%	20%	20%
Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência – mensal.	25.516,31	17.374,39	16.540,66
Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização			
Total de inspeções realizadas.	10	18	21
Inspeções iniciais planejadas.	2	0	11
Inspeções iniciais realizadas.	2	0	10
Inspeções de retorno planejadas.	1	18	10
Inspeções de retorno realizadas.	2	16	10
Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento.	1	0	0
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	749	749	749
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	10	18	21
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	7	3	13
Instituições fiscalizadas no interior:	3	15	7
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidades de atividades educativas:	10	0	19
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com esta necessidade	10	0	11
Novos Municípios abrangidos:	1	0	1
Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao Defis no período)	4	3	1
Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	4	3	1
Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução)	4	3	1
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional)	49	487	78

Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	5	13	8
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	0	0	0
Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	1	0	0
Público atendido para orientações (presencial e telefone):		0	0
E-mails respondidos pela fiscalização:	57	47	6
Pareceres emitidos:	1	32	0
Comissões que há participação da fiscalização:	1	1	1
Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0	0	1
Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:			
Processos de fiscalização autuados.	9	31	15
Processos de fiscalização em tramitação no Defis.	73	104	68
Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação.	1	0	0
Processos de fiscalização arquivados	1	0	0
Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos:	0	0	0
Total de processos que geraram denúncia ética:	0	0	0
Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta:	0	0	0
Total de processos que geraram Ação Civil Pública:	0	0	0
Total de Interdição ética:	0	0	0
Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização	0	0	0
Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:			
Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação	2	0	6
0			
Illegalidades notificadas:	0	0	2
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	0	0	3
Exercício ilegal de Enfermagem.	0	0	2
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	4	0	11
Inexistência de registro de empresa.	0	0	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0	0	0
Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0	0	0
Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0	0	0
Irregularidades notificadas:	7	0	31
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	3	0	9

Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	2	0	7
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	0	0	0
Exercício irregular da Enfermagem	0	0	8
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	0	0	6
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	0	0	1
Dados COVID:			
Total de instituições referência para Covid-19:	0	0	2
Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período:	0	0	2
Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19	0	0	2
Ilegalidades notificadas:	0	0	2
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	0	0	2
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	0	0	2
Exercício ilegal de Enfermagem	0	0	1
Irregularidade:	0	0	0
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	0	0	0
Déficit de ENF	0	0	2
Déficit de TE/AE	0	0	2
Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021	0	0	0
Total de salas de vacina fiscalizadas	0	0	2
Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos.	0	0	0
Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem:	0	0	0
Total de instituições que possuem falta de EPI:	0	0	0
<p>JULHO- Para o mês de julho uma das fiscais que está como coordenadora do Grupo Gestor de Crise do Coren Acre esteve realizando a atualização do plano e organização das dependências do regional, tendo em vista a reinfecção pela COVID-19 dentro do regional, onde a coordenadora este ausente na primeira semana pois testou + para COVID. Os demais dias tendo nossas ações foram reduzidas para realizar a elaboração do Projeto do Encontro de Responsáveis Técnicos e a elaboração do Plano de Ação para os meses de Setembro, Outubro, Novembro e dezembro tendo em vista a redução orçamentária neste período.</p> <p>Durante os dias 11 a 16 os conselheiros e fiscais estiveram no I Encontro de fiscalização do Norte, fazendo um acréscimo no valor planejado para o mês de julho.</p>			

AGOSTO- realizamos nossas atividades planejadas no COREN RONDÔNIA, através do Termo de Cooperação entre os regionais no período de 22 a 26 de agosto sendo inspecionadas 17 instituições de saúde e elaborados 8 relatórios conclusivos. As demais atividades são referentes aos serviços realizados no regional, tais como: averiguação de denúncias, análise de escala e documentos referentes as fiscalizações passadas.

SETEMBRO- Durante o mês de setembro não tivemos a participação dos conselheiros durante as inspeções logo as fiscais realizaram as inspeções juntas, totalizando 21 inspeções. Tivemos uma tentativa de obstrução, entretanto a assessoria jurídica do regional conseguiu reverter. Duas instituições que constavam no planejamento não foram realizadas uma por motivo de reforma e a outra por estar em outro endereço diferente do que consta no CNES.



Ravana Ferreira do Nascimento
Chefe de Fiscalização Coren-AC
Portaria 042/2018